



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**


R E S O L U Ç Ã O      Nº 1490 , DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Edil José Camilo Zito dos Santos Filho 15 (quinze) dias de licença para tratamento de Saúde no período de 10/10/94 e 24/10/94, conforme ficou apurado em processo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11  
de outubro de 1994.

  
JOAQUIM FONSECA FILHO  
1º Vice-Presidente.